

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 089/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

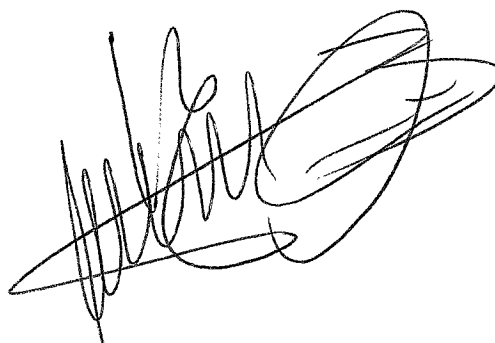
RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de SETEMBRO de 2019:

| Matricula | Servidor | Data Admissão | Cargo | Classe | Ref. |
|-----------|-----------------------------|---------------|----------|--------|------|
| 1651 | Gerson Luiz Mendes da Silva | 01/03/2017 | Contador | I | 10 |
| 1661 | Bruno Juvinski Bueno | 01/03/2017 | Advogado | I | 10 |

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, ___ de _____ de 2019.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 089/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 089/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de SETEMBRO de 2019:

| Matricula | Servidor | Data Admissão | Cargo | Classe | Ref. |
|-----------|-----------------------------|---------------|----------|--------|------|
| 1651 | Gerson Luiz Mendes da Silva | 01/03/2017 | Contador | I | 10 |
| 1661 | Bruno Juvinski Bueno | 01/03/2017 | Advogado | I | 10 |

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 11 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:6300AD79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2019. Edição 1865
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>